



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

E.mail : camaramap@viazul.com.br

Estado de São Paulo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.152/2006

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

Marta Maria Almeida de Lara, Vereadora da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor Doutor **JOSÉ EDUARDO VASCONCELOS**, DD. Delegado Seccional de Polícia de Bebedouro, Estado de São Paulo, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população do município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 15 de Setembro de 2006.

.....
Marta Maria Almeida de Lara

Marta Maria Almeida de Lara
Vereadora

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
Em 19 de SETEMBRO de 2006

Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
Em 19 de SETEMBRO de 2006

Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

PUBLIQUE-SE PARA PROXIMA ORDEM DO DIA
Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 03 de OUTUBRO de 2006

Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
Em 03 de OUTUBRO de 2006

Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

BIOGRAFIA



Nome: **JOSÉ EDUARDO VASCONCELOS**
C.I./R.G.: 14.534.116
CPF do MF: 063.073.148-93
Data de Nascimento: 03 de outubro de 1964
Idade Atual: 41 anos de idade
Naturalidade: Penápolis - Estado de São Paulo
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: Delegado de Polícia
Cargo Atual: Delegado Seccional de Polícia

Filiação: Arcélio Vasconcelos; e
Izaurinda Alves Vasconcelos

Endereço: Rua Vanor Junqueira Franco, nº 621,
Centro - Bebedouro

Formação Escolar: 1 - Formado em Direito pela
Instituição Toledo de Ensino -
Unidade Araçatuba; e

2 - Pós Graduado em Direito
Educativo pela Faculdade São Luiz

Nome da Esposa: Viviane Bergamaschi Vasconcelos

HISTÓRICO DE VIDA:

Apesar de ter nascido na cidade de Penápolis, viveu basicamente toda sua infância e juventude na pequena cidade de Braúna, na região noroeste do Estado, onde cursou o bom e antigo curso primário e também o curso secundário.

Foi onde, de fato, através de seus pais, amigos e professores, teve moldada toda sua personalidade, caráter e forma de vida.

Ali começou ainda com pouco mais de 15 anos de idade sua carreira profissional como funcionário do Cartório daquela pequena Cidade

Attestado



Ao completar 18 anos de idade, ingressou na Faculdade de Direito em Araçatuba e, paralelamente, trabalhou então por 3 anos e meio como bancário.

Ainda com 23 anos de idade, através de concorrido concurso público, ingressa na carreira de Delegado de Polícia de São Paulo e é designado para trabalhar no vizinho município de Paraíso, onde milita por aproximadamente 3 anos e meio.

Posteriormente é transferido para o município de Tabapuã que ainda tinha como Distrito o hoje município de Novaes, onde trabalhara por aproximadamente 1 ano.

Em 17 de novembro de 1992, assume então a Delegacia de Polícia deste município de Monte Azul Paulista e aqui permanece trabalhando e militando até o dia 07 de novembro de 1994, quando então, atendendo um convite da hierarquia superior, assume, em Bebedouro, as recém criadas Delegacia de Investigações Gerais e Delegacia de Investigações Sobre Entorpecente.

Mesmo estando em Bebedouro, continua a realizar diversas ações policiais neste município de Monte Azul Paulista, colaborando com os serviços de segurança locais.

Aqui continua visitando e mantendo várias relações de amizade!

No começo do mês de junho do ano próximo passado de 2005, ascende ao importante cargo de Delegado Seccional de Polícia da região de Bebedouro e, a partir daí, sabendo da importância de nosso município, começa também a investir financeiramente na Polícia Civil monteazulense que, até então, infelizmente, não vinha recebendo toda atenção necessária.

Em pouco mais de um ano nesse cargo, faz a destinação de grande quantidade de recursos materiais para a Delegacia de Polícia local.

Micro computadores, impressoras de ultima geração, viatura, coletes balísticos, munição, mobiliários

Atchilum



em geral, equipamentos eletro-eletrônicos, enfim, passa a equipar adequadamente a Polícia Civil com os recursos materiais necessários para que seus homens pudessem prestar um serviço de melhor qualidade a nossa população.

Não se esquecendo dos problemas de segurança propriamente ditos, mesmo na condição de Delegado Seccional de Polícia, continua a participar pessoalmente de operações policiais de campo em nosso município.

Enfim, mesmo tendo outros sete municípios circunvizinhos para administrar, mostra-se profundamente ligado e interessado na equalização dos problemas atinentes à segurança pública de nosso município, demonstrando uma atenção diferenciada para toda nossa coletividade.

Mte. Azul Pta., 14 de setº de 2006.-

Angela M. C. Lima Oliveira

ANGELA M. C. LIMA OLIVEIRA

Responsável pelas informações
Praça Siqueira Campos, nº 21
Monte Azul Paulista - SP
Telefone: 17 - 3361.1022



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

E.mail : camaramap@viazul.com.br

Estado de São Paulo



PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES

CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº. 152/2006 – Concede Título de Cidadão Monteazulense.

DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Fianças e Orçamento após procederem o cuidadoso exame no Projeto de Decreto Legislativo nº. 152/2006 – que Concede Título de Cidadão Monteazulense ao Ilmo. Sr. Dr. José Eduardo Vasconcelos – DD. Delegado Seccional de Polícia de Bebedouro – SP., em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas, decidiram emitir parecer favorável a **APROVAÇÃO** do mencionado Projeto de Decreto Legislativo, por estar o mesmo revestido das formalidades legais, esperando merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 29 de Setembro de 2006.

Constituição, Justiça e Redação

.....
FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
PRESIDENTE

.....
LUIZ CARLOS DA SILVA
RELATOR

.....
GILBERTO APARECIDO CANTORI
MEMBRO

Finanças e Orçamento

.....
LUIZ CARLOS GEROMINI
PRESIDENTE

.....
MARTA MARIA ALMEIDA DE LARA
RELATORA

.....
PEDRO TERRA
MEMBRO

PUBLIQUE-SE PARA PROXIMA ORDEM DO DIA
Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 03 de outubro de 2006

Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 03 de outubro de 2006

Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

E.mail : camaramap@viazul.com.br

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 152/2006

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

VAGNER SAMY LEMO, DD. Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor Doutor JOSÉ EDUARDO VASCONCELOS, DD. Delegado Seccional de Polícia de Bebedouro, Estado de São Paulo, o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população do município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

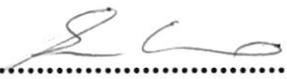
ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 04 de Outubro de 2006.




.....
VAGNER SAMY LEMO
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.



Integrantes da Capoeira com suas medalhas.

leve. Na categoria adulto foram quatro atletas que ficaram em 4º lugar. O responsável pelo grupo Muzenza, Antônio Marcos de Carvalho, agradeceu o apoio dado pelo prefeito Jackson Plaza, através da Secretaria Municipal de Esportes, em especial ao secretário Ricardo Arroyo, Câmara Municipal e os patrocinadores como

Bombas Leão, Padre Cicero Poços Artesianos, Construlider

Baraldi, JC Malhas e complexo esportivo Viva a Vida.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº 90

DECRETO LEGISLATIVO Nº 152/2006

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

VAGNER SAMY LEMO, DD. Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor Doutor JOSE EDUARDO VASCONCELOS, DD. Delegado Seccional de Polícia de Bebedouro, Estado de São Paulo, o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população do município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 04 de Outubro de 2006.

VAGNER SAMY LEMO

Presidente da Câmara Municipal Monte Azul Paulista - SP.

AGRADECIMENTO

Quero esternar os meus cumprimentos e agradecimentos a população monteazulense pela maciça votação dada para EDSON APARECIDO em Monte Azul Paulista. Os 3.153 votos dados para o candidato mostra o trabalho que estamos realizando a frente do Executivo Municipal com obras e recursos que estão sendo empregados em todos os setores da administração municipal. Quero aproveitar e agradecer também a expressiva votação dada a Geraldo Aickmin, José Serra e Guilherme Affif, mostrando que estamos no rumo certo. Neste segundo turno vamos repetir a dose e garantir Aickmin na presidência da República e com isso buscamos mais recursos para continuarmos colocando Monte Azul Paulista no caminho do progresso e desenvolvimento.

Muito Obrigado

Jackson Plaza - Prefeito Municipal

AGRADECIMENTO

É com muita alegria e satisfação que os idosos da Vila São Vicente de Paulo, vem agradecer osalunos, professores e a direção da Escola Nena Buck, peladoação generosa com os idosos, esperamos contarzempre, com esse gesto generoso de vocês, pois só assim poderemos continuar dando assistência aos nossos idosos.

Que Deus abençoe por tudo debom que vocês e seus familiares tendes feito ao seu próximo, especialmente aos idosos denossa comunidade que vive na Vila Vicentina.

São os agradecimentos e os votos detodos os idosos e da diretoria da Vila São Vicente de Paulo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2006

ORGÃO: Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista-SP.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo zero quilometro (tipo ambulância suporte básico).

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura, à Praça Rio Branco, nº 86, centro, Telefone nº (017) 3361-9500.

ENCERRAMENTO: 23 de outubro de 2006, às 10:00 horas. Monte Azul Paulista-SP, 06 de outubro de 2006.

Jackson Plaza - Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA CONCORRENCIA Nº 003/2006

ORGÃO: Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista-SP. Objeto: Concorrência nº 003/2006, do tipo menor preço global, que tem por objeto aquisição de materiais de construção, especificados no Anexo I (parte integrante do presente Edital) destinados à produção de 80 (oitenta) unidades habitacionais populares da Tipologia - CDHU TI 24A, no empreendimento denominado Conjunto Habitacional Monte Azul Paulista "F".

O Edital completo encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras da Prefeitura, à Praça Rio Branco nº 86, centro, telefone nº (017) 3361-9500.

ENCERRAMENTO: 07 de novembro de 2006, às 10:00 horas. Custo de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) por pasta.

Monte Azul Paulista-SP, 06 de outubro de 2006

Jackson Plaza
Prefeito do Município

